

EDITAL Nº 46, DE 28 DE JUNHO DE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL da Faculdade de Ciências Humanas (FACH), da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução n.248, de 10 de outubro de 2023 CPOS/ASO/FACH/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 170, de 03 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 170/2024, torna público o **Resultado Final da SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO 2024.2**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 28 de junho de 2024.

Maria Raquel da Cruz Duran
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I
(EDITAL Nº 46/2024)

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO 2024.2

ANTROPOLOGIA SOCIAL (CAMPO GRANDE)	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota (PE/AP/DP/AC) RF
202432065	(8.5/8/8.16/7.6) 8.12
202431605	(9,0/8,0/8.3/3,0) 7.55
202431600	(7.5/7/7,16/4,3) 6.74
202432284	(5,8/7,6/7,16/4,6) 6,46
202432061	(5.5/5.16/7.3/10) 6,43
Ações Afirmativas	
Número de Inscrição	Nota (PE/AP/DP/AC) RF
202431422	(5,16/6,0/5,6/1,5) 4,9
202432497	(5,5/6/5,3/1,1) 4,9

Qualifica UFMS	
Número de Inscrição	Nota (PE/AP/DP/AC)/ RF
202431549	(7,8/6,6/7,6/0) 6.06

Legenda:

PE: Prova de conhecimentos específicos

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

RF: Resultado final (2xPE+2xAP+DP+AC/6)

ANEXO II
(EDITAL Nº 192/2024)

RESULTADO DOS RECURSOS DA SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO 2024.2

Nº de Inscrição	Resultado	Justificativa
202432061	Indeferido	<p>Com base na bibliografia de apoio disposta no item 3.4 do edital, a banca compreendeu que não houve explicitação correta e/ou clara da bibliografia abordada, bem como comparações entre as teorias observadas.</p> <p>A banca ponderou acerca dos itens referentes a avaliação da defesa do pré-projeto do candidato, e, embora o candidato tenha desenvolvido alguns destes pontos satisfatoriamente, considerou insuficientes alguns destes itens na referida arguição; especialmente em relação a adequação deste projeto, cuja bibliografia e metodologia antropológicas demonstraram ser mínimas.</p> <p>No que diz respeito aos critérios de avaliação do currículo do candidato, fazemos notar o cálculo que o edital propõe para a média final do referido item: "6.4. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10".</p> <p>Sobre o atraso de dois candidatos, a possibilidade de buscar materiais de consulta durante a realização da prova e a resposta de duas questões por outro candidato, a banca considerou que os mesmos é que foram prejudicados pelo menor tempo/espaço de resposta, visto que o término da prova seguiu as regras do edital para todos. Por todas essas pontuações, a banca compreende que os itens de recurso apresentados pelo candidato não comprometem a lisura e transparência institucional deste processo seletivo, visto que não houve uma pessoa específica privilegiada em qualquer flexibilização possibilitada no momento da avaliação escrita, da análise de pré-projeto, da defesa oral e da análise de títulos.</p>